



## DESPACHO

Ao abrigo do Despacho n.º 3186/2024, de 21 de março, da Senhora Ministra da Presidência e do Senhor Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61 de 26 de março de 2024, alterado pelo Despacho n.º 6904-B/2024, de 17 de junho, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças e do Senhor Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de junho, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) foi autorizada a realizar procedimentos concursais comuns, ao abrigo dos n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante LTFP), considerando a impossibilidade de recurso ao recrutamento centralizado, tendo em vista o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior e de 18 (dezoito) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas, todos mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Considerando a referida autorização, a DGTF encontra-se em condições de publicitar os procedimentos concursais para preenchimento dos postos de trabalho acima referidos.

Assim, e considerando que:

- a. O mapa de pessoal da DGTF tem previstos e não ocupados os postos de trabalho acima referidos;
- b. A despesa inerente encontra-se cabimentada (Cabimento n.º FV42400074);
- c. Foi verificada, junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público a inexistência de trabalhadores em Regime de Valorização Profissional para os perfis profissionais pretendidos, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro;
- d. Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, declara-se que não existem reservas de recrutamento constituídas na DGTF para os perfis profissionais pretendidos;
- e. Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, consultada a Entidade de Recrutamento Centralizado, foi confirmada a inexistência de candidatos em reserva centralizada para todos os perfis profissionais pretendidos, à exceção de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para as áreas de análise económica e de planeamento, controlo e avaliação, postos de trabalho estes que serão objeto de proposta autónoma;

Determina-se o seguinte:

1. Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas, área de Direito, do mapa de pessoal da DGTF, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, dos artigos 33.º e seguintes da LTFP e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:
  - a. Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório terá em consideração o preceituado no n.º 1 do artigo 38.º da



Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, na sua atual redação. Os candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado serão posicionados na 1.ª posição a que corresponde o 17.º nível remuneratório (1.438,62€) ao abrigo do referido diploma legal.

- b. Nos termos do artigo 36º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios são a prova de conhecimentos, destinada a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função e a avaliação psicológica, destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função. Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, salvo se esses candidatos, através de declaração escrita, afastarem estes métodos de seleção, devendo então ser-lhes aplicados os métodos aplicados aos restantes candidatos. Podem ainda ser adotados métodos de seleção facultativos, em função das características específicas dos postos de trabalho a preencher.

- c. Júri:

**Área de Direito:**

Presidente – Mestre Cristina Maria Pereira Freire, Diretora de Serviços Jurídicos e de Coordenação - DGTF

1.º Vogal efetivo (substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos) – Licenciada Sara Alexandra Pereira Simões Duarte, Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças - DGTF

2.º Vogal efetivo – Mestre Dora Maria da Luz Calão Luciano Paulo, Técnica Superior do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento - DGAEP  
Vogal suplente – Mestre Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro, Subdiretora-Geral do Tesouro e Finanças

Vogal suplente – Licenciada Patrícia Alexandra Martins Ramos, Técnica Superior do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento - DGAEP

2. Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas, área de Finanças Públicas – Participações do Estado, do mapa de pessoal da DGTF, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Participações do Estado, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, dos artigos 33.º e seguintes da LTFP e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:
- a. Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório terá em consideração o preceituado no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, na sua atual redação. Os candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado serão posicionados na 1.ª posição a que corresponde o 17.º nível remuneratório (1.438,62€) ao abrigo do referido diploma legal.



- b. Nos termos do artigo 36º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios são a prova de conhecimentos, destinada a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função e a avaliação psicológica, destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função. Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, salvo se esses candidatos, através de declaração escrita, afastarem estes métodos de seleção, devendo então ser-lhes aplicados os métodos aplicados aos restantes candidatos. Podem ainda ser adotados métodos de seleção facultativos, em função das características específicas dos postos de trabalho a preencher.
- c. Júri:
- Presidente – Licenciada Teresa Luísa Teixeira Magalhães, Chefe da Divisão do Património Empresarial - DGTF
  - 1.º Vogal efetivo (substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos) - Licenciado José Manuel Fusco Gato, Diretor de Serviços do Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado - DGTF
  - 2.º Vogal efetivo – Mestre Dora Maria da Luz Calão Luciano Paulo, Técnica Superior do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento - DGAEP
  - Vogal suplente – Mestre Teresa Isabel Carvalho Costa, Diretora de Serviços de Apoios Financeiros - DGTF
  - Vogal Suplente – Licenciada Patrícia Alexandra Martins Ramos, Técnica Superior do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento - DGAEP
3. Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas, área de Finanças Públicas – Apoios Financeiros, do mapa de pessoal da DGTF, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Apoios Financeiros, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, dos artigos 33.º e seguintes da LTFP e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro
- a. Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório terá em consideração o preceituado no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, na sua atual redação. Os candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado serão posicionados na 1.ª posição a que corresponde o 17.º nível remuneratório (1.438,62€) ao abrigo do referido diploma legal.
  - b. Nos termos do artigo 36º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios são a prova de conhecimentos, destinada a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função e a avaliação psicológica, destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função. Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências,



salvo se esses candidatos, através de declaração escrita, afastarem estes métodos de seleção, devendo então ser-lhes aplicados os métodos aplicados aos restantes candidatos. Podem ainda ser adotados métodos de seleção facultativos, em função das características específicas dos postos de trabalho a preencher.

Júri:

Presidente – Mestre Teresa Isabel Carvalho Costa, Diretora de Serviços de Apoios Financeiros - DGTF

1.º Vogal efetivo (substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos) – Licenciado José Manuel Fusco Gato, Diretor de Serviços do Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado - DGTF

2.º Vogal efetivo – Mestre Dora Maria da Luz Calão Luciano Paulo, Técnica Superior do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento - DGAEP

Vogal suplente – Licenciada Ana Alexandra Filipe Freitas, Chefe da Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros - DGTF

Vogal Suplente – Licenciada Patrícia Alexandra Martins Ramos, Técnica Superior do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento - DGAEP

4. Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Arquivo, do mapa de pessoal da DGTF, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Divisão de Gestão de Recursos da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação, ao abrigo dos artigos 33.º e seguintes da LTFP e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro
  - a. Posicionamento remuneratório: 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, que corresponde ao nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única (TRU), atualmente no montante de 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) ou 4.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, no caso de candidato titular de grau académico de doutor, que corresponde ao nível remuneratório 30 da TRU, atualmente no montante de 2.132,32€ (dois mil cento e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos).
  - b. Métodos de seleção: Nos termos do artigo 36º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios são a prova de conhecimentos, destinada a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função e a avaliação psicológica, destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função. Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, salvo se esses candidatos, através de declaração escrita, afastarem estes métodos de seleção, devendo então ser-lhes aplicados os métodos aplicados aos restantes candidatos. Podem ainda ser adotados métodos de seleção facultativos, em função das características específicas dos postos de trabalho a preencher.



c. Júri:

Presidente – Mestre Sílvia Patrícia Gomes Vaz, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos - DGTF

1.º Vogal efetivo (substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos) – Licenciada Sara Alexandra Pereira Simões Duarte, Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças - DGTF

2.º Vogal efetivo – Mestre Dora Maria da Luz Calão Luciano Paulo, Técnica Superior do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento - DGAEP

Vogal suplente – Mestre Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro, Subdiretora-Geral do Tesouro e Finanças - DGTF

Vogal suplente – Licenciada Patrícia Alexandra Martins Ramos, Técnica Superior do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento - DGAEP

A Diretora-Geral,

*Maria João Araújo*